



DECRETO Nº 03659/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 19.226,70 (dezenove mil duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42		100	45,00
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59		100	466,14
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339030 - Material de Consumo	65		100	200,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	747	COVID	154	265,76
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	206	SAUDE	102	247,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	265	FES	155	300,00
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	360	ENSINO	101	132,00
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	429	ENSINO	101	540,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	510	AS.SOC	100	61,00
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	573		100	4.000,00
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	588		100	1.620,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	617		100	1.755,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	626		100	3.210,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	627		100	5.000,00
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
339030 - Material de Consumo	688		100	397,80
339046 - Auxilio Alimentacao	691		100	887,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	661		100	100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				19.226,70



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03659, de 02 de outubro de 2020

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	226	SAUDE	102	247,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	271	FES	155	300,00
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	368	ENSINO	101	132,00
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	412		100	150,00
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	424	ENSINO	101	540,00
02.09.07.13.392.0021.1.060 - OBRAS FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL				
449051 - Obras e Instalacoes	435	FUNPAC	100	610,00
02.10.01.04.122.0009.1.265 - AQUIS. MOVEIS EQUIP. P/ SEC. M. AMB, AGRIC TURISMO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	438		100	90,00
02.10.03.23.695.0010.1.670 - OBRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				
449051 - Obras e Instalacoes	478		100	100,00
02.10.03.23.695.0010.2.845 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO -FUMTUR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	494	FUMTUR	100	887,00
02.11.01.08.122.0006.1.019 - AQUIS.MOVEIS E EQUIP. P/ SEC. DE DESENV. SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	495	AS.SOC	100	61,00
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVID ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	534	AS.SOC	100	3.000,00
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	567		100	4.000,00
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	572		100	5.000,00
02.12.02.15.452.0007.1.030 - CONTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DO MATADOURO				
449051 - Obras e Instalacoes	575		100	66,14
02.12.02.15.452.0007.1.069 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA MERCADO MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	186		100	50,00
02.12.02.15.452.0007.1.676 - CONST./AMPL./REFORMA DE PRACAS/PARQUES E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	580		100	45,00
02.12.02.22.661.0007.2.831 - MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	602		100	57,80
02.12.02.26.782.0012.2.057 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIARIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	609		100	1.755,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	655		100	50,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	657		100	200,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	663		100	1.620,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				18.960,94
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				265,76
TOTAL DE RECURSOS				19.226,70



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 02 de outubro de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL